

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

SENTENÇA

Processo n°: **0011455-55.2017.8.26.0037**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença Contra A Fazenda Pública - Atos

Administrativos

Requerente: Silvio Luiz Maciel

Requerido: **DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -**

SÃO PAULO

Juiz de Direito, Dr. João Baptista Galhardo Júnior

Vistos.

Ante a quitação da verba honorária/custas, julgo extinta a execução de sentença, nos termos do artigo 924, II do CPC.

Expeça-se guia de levantamento em favor do procurador do autor, do depósito de fls. 49/50.

Certifique-se no incidente de RPV nº 0011455-55.2017.8.26.0037/01, comunicando-se ao DEPRE e dando-se baixa no mesmo.

Após o trânsito em julgado arquivem-se os autos.

P.R.I.C.

Araraquara, 26 de setembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Em	de	de	
Recebo	estes autos em cart	ório com a r. Sentença su	ıpra
O Escre	vente	·	
<u>C</u>	CERTIDÃO – REC	GISTRO DE SENTENÇ	<u>A</u>
Em	de	de	
Registre	ei a r. Sentença sup	ra.	
O Escre	vente		